

PORTARIA COREN-PE Nº 1245/2024

Designa enfermeiras fiscais para participarem do 3º Congresso Nacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, no período de 14 a 16/08/2024, em Foz do Iguaçu-PR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0185/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira e Andréa Souza Lopes de Lemos para participarem do 3º Congresso Nacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, em Foz do Iguaçu-PR, no período de 14 a 16/08/2024:

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2024.